

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº.07/2021

APROVAÇÃO DOS AJUSTES DA CATEGORIA PREVISTA NA COLUNA F- SAÍDA DE VEÍCULO COM CARGA ,DO ITEM 3- DISCRIMINAÇÃO DA COBRANÇA DE PORTARIA DO ROMANEIO DA CEASA-CE, ENTREPOSTO CARIRI .

A Diretoria da **Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – Ceasa CE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Regulamento de Mercado da CEASA – CE,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os ajustes da categoria prevista na Coluna F - saída de veículo com carga, do item 3 - Discriminação da Cobrança de Portaria do Romaneio da Ceasa-CE, entreposto Cariri em conformidade com o documento anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 04 de agosto de 2021.

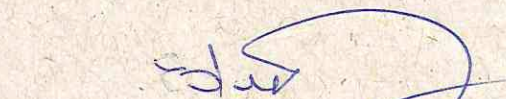
Cientifique-se. Cumpra-se.

Maracanaú/CE, 03 de agosto de 2021.




José Leite Gonçalves Cruz

Diretor Presidente



Eduardo Mauro Nogueira Bastos

Diretor Administrativo/Financeiro



Tarcísio Nélio Paiva de Lima

Diretor Técnico Operacional



Pedro Henrique da Silva Moreira

Diretor Comercial